



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 55/2010-CONSUNI/UFAL, de 04 de outubro de 2010.

**AUTORIZA CONCESSÃO DE INCENTIVO
FUNCIONAL RELATIVOS À TÍTULOS DE
DOUTORADO.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam nos processos abaixo relacionados e de acordo com a deliberação tomada, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira e os dispositivos previstos na Resolução nº. 23/1984-CEPE/UFAL;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PROPEP, constante nos autos dos processos;

CONSIDERANDO os recursos interpostos pelos requerentes ao Conselho Universitário, baseando-se em matéria semelhante aprovada na sessão ordinária do dia 10/11/2008, que se fundamentou no Parecer nº. 05/2008 da Câmara Acadêmica do CONSUNI, emitido no dia 06/11/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de incentivo funcional relativos aos Títulos de Doutorado obtidos pelos requerentes, abaixo relacionados, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

REQUERENTES	RECURSO IMPETRADO
01 – ELTON LIMA SANTOS	Processo nº 23065.010562/2010-92
02 – LARISSA NASCIMENTO SÁTIRO	Processo nº 23065.018086/2010-58
03 – MILSON CASADO FIREMAN	Processo nº 23065.008731/2010-24
04 – KAROLINE ALVES DE MELO MORAES	Processo nº 23065.021721/2010-84
05 – MARCUS JOSÉ ALVES DE SOUZA	Processo nº 23065.016926/2010-48

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de outubro de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL